

ETEC PEDRO FERREIRA ALVES – MOGI MIRIM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 096/34/2019 – PROCESSO Nº 3599653/2019
EDITAL DE ALTERAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA
 O Diretor da Etec Pedro Ferreira Alves, nos termos da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, faz saber aos candidatos a ALTERAÇÃO da composição da Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, designando os seguintes membros:

TITULARES:
 1. JOSE VICENTE GONCALVES, RG.: 11787748, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Presidente;
 2. RODRIGO HENRIQUE MARTINS, RG.: 29811925-0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, especialista;
 3. CARLOS CATINI NETO, RG.: 34599545-4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.
SUPLENTE:
 1. DEBORA CRISTINA TAROSI, RG.: 40246084-4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO;
 2. LEANDRO LUIZ COSTA BORDIGNON, RG.: 26668790-8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.
 *

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO FERREIRA ALVES – MOGI MIRIM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 096/34/2019 – PROCESSO Nº 3599653/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO FERREIRA ALVES convoca os candidatos abaixo relacionados para o sorteio de tema e realização da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, a ser realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO FERREIRA ALVES, sita na RUA ARIOLVALDO SILVEIRA FRANCO – 237 BAIRRO: JARDIM 31 DE MARÇO – CEP: 13801-005 – CIDADE: MOGI MIRIM.

Conforme disposto no item 8 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do mesmo Edital).

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos será sorteado pela Banca Examinadora, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas que constarão do presente Edital.

A aula será ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora, obedecendo a ordem de classificação decrescente da lista de classificação do Exame do Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos).

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):
 Programação Web II (Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (ETIM / Mtec / Novotec / AMS))

CANDIDATO(S) SELECIONADO(S):
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
 1/Jennifer Correia Agapito Batis-
 ta/38.208.714-8/471.930.638-12/8;
 3/Rafael de Souza Teixeira/30.592.457-6/318.617.058-32/8;

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1. Arquitetura de aplicações Web em camadas (Cliente/ Navegador, Servidor Web, Aplicação);
 2. Sanitização e prevenção de SQL Injection e XSS (cross-site scripting);
 3. Persistência em banco de dados – Operações CRUD.
 Duração máxima da aula: 20 minutos
 Data: 10/12/2020 Horário: 08h00

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BARTOLOMEU BUENO DA SILVA – ANHANGUERA – SANTANA DE PARNAÍBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 262/01/2020 – PROCESSO Nº 184225/2020
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BARTOLOMEU BUENO DA SILVA – ANHANGUERA convoca os candidatos abaixo relacionados para o sorteio de tema e realização da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, a ser realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BARTOLOMEU BUENO DA SILVA – ANHANGUERA, sita na AVENIDA TENENTE MARQUES – S/nº BAIRRO: FAZENDINHA – CEP: 06529-001 – CIDADE: SANTANA DE PARNAÍBA.

Conforme disposto no item 8 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do mesmo Edital).

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos será sorteado pela Banca Examinadora, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas que constarão do presente Edital.

A aula será ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora, obedecendo a ordem de classificação decrescente da lista de classificação do Exame do Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos).

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):
 Sociologia (Base Nacional Comum/ ETIM) (Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio (ETIM / Mtec / Novotec Integrado))

CANDIDATO(S) SELECIONADO(S):
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
 9/Jailton Rodrigues da Silva /54.757.820-9/993.819.075-87/42.50;
 10/Rosa Maria de Lara Nunes Juodinis/4.103.717-0/056.937.058-20/31.00;
 1/Vanusa de Alcantara Souza/40.822.543-9/288.686.748-90/28.08;
 4/Ana Elisa da Silva/20.703.682-2/126.911.698-39/24.18;
 8/Rafael Blessa Maciel /42.571.536-X/427.660.988-79/5.25;

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1 – Repercussões das mudanças sociais no mundo do trabalho
 2 – A Questão Urbana e metropolitana do pós fordismo e atualidade
 3 – Expansão urbana e meio ambiente
 Duração máxima da aula: 15 minutos
 Data: 15/12/2020 Horário: 15h00

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BARTOLOMEU BUENO DA SILVA – ANHANGUERA – SANTANA DE PARNAÍBA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 262/04/2020. Processo nº 576743/2020
EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BARTOLOMEU BUENO DA SILVA – ANHANGUERA comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a entrega do Memorial Circunstanciado, a

ser realizada na AVENIDA TENENTE MARQUES – S/nº BAIRRO: FAZENDINHA – CEP: 06529-001 – CIDADE: SANTANA DE PARNAÍBA, no dia e horário abaixo informados.

No dia e horário marcados, o candidato ou seu procurador deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições) e, conforme disposto no subitem 2.1. do Capítulo IX do citado Edital, deverá entregar o Memorial Circunstanciado (conforme modelo que constitui o ANEXO VI do Edital), juntamente com documentação comprobatória.

A não entrega do Memorial implicará na não aprovação do candidato no Exame de Memorial Circunstanciado.
COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
 Operações de Software Aplicativo (Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio (ETIM / Mtec))
INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
 1/ Eduardo Fernandes Gouveia / 21.563.401-9 / 16257442850;
 2/ Joao Alves Marinho Filho / 28.395.711-6 / 32805548884;
 DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 09/12/2020.
 HORÁRIO: 10h00.

Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

TITULARES:
 1. ELAINE MUNDIM BORTOLETO, RG.: 21327247-7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Presidente;
 2. RICARDO LEARDINI LOBO, RG.: 46581721-X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, especialista;
 3. EDISON PROTTI, RG.: 23329402-8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.
SUPLENTE:
 1. RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA, RG.: 30625702-6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO;
 2. MATEUS SILVA SANTOS GONCALVES, RG.: 42529784-6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

FACULDADE DE TECNOLOGIA VICTOR CIVITA – FATEC TATUAPÉ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 17, DE 16/07/2015
EDITAL Nº 250/01/2020 – PROCESSO Nº 383456/2019
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA VICTOR CIVITA – FATEC TATUAPÉ

A Diretora da Faculdade de Tecnologia Victor Civita – Fatec Tatuapé, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e considerando o disposto no inciso VI do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por Gabriel Claude Joseph Daou, RG 8.044.458, inscrito sob o nº 04, sob o motivo: Preenchimento incorreto da ficha de inscrição.

A resposta na íntegra do recurso encontrar-se-á disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato comparecer para ciência.

ETEC PROFESSOR JOSÉ IGNÁCIO AZEVEDO FILHO – ITUVERAVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 233/04/2019 – PROCESSO Nº 2160045/2019
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 01/12/2020

O Diretor de Escola Técnica da ETEC ETEC PROFESSOR JOSÉ IGNÁCIO AZEVEDO FILHO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do item 8 do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, e nos termos do item 7 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 07/08/2019, PRORROGA, a partir de 06/12/2020, a validade do Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es): 1 – 448784– História (Base Nacional Comum/ ETIM) (Ensino Médio – BNC/ BNCC/ ETIM/ Mtec/ EM com Ênfases/ PD).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
 EDITAL ECA-USP Nº 55-2020
 RESULTADO FINAL

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, em reunião de 18.11.2020, homologou o Relatório Final da Comissão Julgadora do concurso para obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Música, na especialidade de "Instrumento", de acordo com o edital nº 33-2020-ECA, publicado no D.O.E. de 03.07.2020, que teve por candidato o Prof. Dr. Antônio Carlos Moraes Dias Carrasqueira, realizado nos dias 09, 10 e 11 de novembro de 2020.

A referida Comissão Julgadora foi constituída pelos Drs.: Gilmar Roberto Jardim/Professor Associado/CMU/ECA (Presidente), Luis Antônio Eugênio Afonso/Professor Associado/CMU/ECA, Nailson de Almeida Simões/Professor Titular/UNIRIO, Aloysio Moraes Rego Fagerlande/Especialista/UFRJ e Lucas Robatto/Especialista/UFGA, a vista das notas individuais, conferidas com os respectivos pesos obtida pelo candidato Prof. Dr. Antônio Carlos Moraes Dias Carrasqueira, a Comissão Julgadora houve por bem considerá-lo habilitado, indicando-o à obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Música da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo.

FACULDADE DE DIREITO

FACULDADE DE DIREITO
 EDITAL 46/2020
 ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo, em reunião realizada em 26.11.2020, estarão abertas por 15 dias, no período das 9h (horário de Brasília) do dia 04.12 às 18h (horário de Brasília) do dia 18.12.2020, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R\$ 1.918,72 (um mil novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), referência: mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento/Área de Direito Comercial, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Faculdade de Direito após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Direito, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, CRNM ou passaporte);
 II. CPF (para candidatos brasileiros);
 III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;
 IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidas como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar todas as disciplinas oferecidas pelo Departamento de Direito Comercial, com prioridade para aquelas oferecidas fora da Unidade, conforme atribuição de carga decidida no âmbito do referido Departamento.

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 6)

II. Prova Didática (peso 4)

5.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

5.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

5.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

5.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

5.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspensão.

5.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

5.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

5.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

5.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

I – a elaboração de listas de pontos;
 II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;

III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;
 IV – a elaboração do seu relatório.

5.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

5.1.10. Caso as condições sanitárias o permitam, a critério da Comissão de Seleção, as provas poderão ser realizadas presencialmente, total ou parcialmente. Os candidatos serão notificados dessa decisão da Comissão de Seleção por email, com antecedência de, no mínimo, dez dias contados da data da realização da prova.

5.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

5.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:
 I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
 II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso; V – diplomas e outras dignidades universitárias.

5.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

5.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:
 1) - Propriedade intelectual e Acesso ao Conhecimento (DCO0220)

2) - Fundamentos e Princípios do Direito Empresarial (DCO0221)

3) - Propriedade Intelectual Aplicada: Função e Disfunção da Propriedade Intelectual em Estudos de Casos (DCO0222)

4) - Disciplina Jurídica do Mercado (DCO0223)

5) - Empresa e Direitos Humanos (DCO0224)

6) - Fundamentos de Microeconomia (DCO0225)

7) - Negociação em Direito Empresarial (DCO0226)

8) - Contratos Empresariais (DCO0320)

9) - Concorrência e Mercado (DCO0321)

10) - Teoria Crítico Estruturalista do Direito Comercial – Visões Tradicionais e alternativas dos Institutos (DCO0322)

11) - Aplicação da Concorrência e Mercado (DCO0323)

12) - Solução de Conflitos entre Empresas (DCO0324)

13) - Comércio Eletrônico (DCO0325)

14) - Direito do Consumidor (DCO0326)

15) - Direito Societário I (DCO0413)

16) - Direito dos Seguros Privados e Gestão Atuarial (DCO0415)

17) - Disciplina do Sistema Bancário (DCO0416)

18) - Governança Corporativa (DCO0418)

19) - Direito Societário II (DCO0420)

20) - Direito Empresarial Global (DCO0503)

21) - Direito Empresarial Público (DCO0504)

22) - Direito da Empresa em Crise (DCO0505)

23) - Fundamentos Jurídicos do Mercado de Capitais (DCO0506)

24) - Tendências do Direito da Empresa em Crise (DCO0508)

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, a página institucional da Faculdade de Direito, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Faculdade de Direito, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2021, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Faculdade de Direito da USP, pelo email atacfd@usp.br

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL ATAC 040/2020 - HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Julgadora do concurso de Livre Docência na área de conhecimento: Química Orgânica: Química Orgânica Básica, junto ao Departamento de Química, nos termos do Edital ATAC 006/2020, publicado no D.O.E. de 07/02/2020, do Comunicado ATAC 015/2020 (retificação), publicado no Diário Oficial do Estado de 10/04/2020, e do Comunicado ATAC 028/2020 (retificação), publicado no Diário Oficial do Estado de 11/07/2020, emitiu relatório final em 19/11/2020, habilitando e indicando, por unanimidade, o candidato Prof. Dr. Antonio Eduardo Miller Crotti para obtenção do título de livre-docente. O parecer foi homologado pela Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em reunião ordinária de 26/11/2020. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs.: Antônio Cláudio Tedesco (Presidente) – Professor Titular do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Luiz Henrique Catalani – Professor Titular do Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo; Alcindo Aparecido dos Santos – Professor Associado do Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo; Ernani Pinto Júnior - Professor Titular do Centro de Energia Nuclear na Agricultura da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo; Hosana Maria Debonsi - Professora Associada do Departamento de Ciências Biomoleculares da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

(2005.1.1569.59.3).

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL ATAC 041/2020 - HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Julgadora do concurso de Livre Docência na área de conhecimento: Química Inorgânica: Química dos Compostos de Coordenação, junto ao Departamento de Química, nos termos do Edital ATAC 006/2020, publicado no D.O.E. de 07/02/2020, do Comunicado ATAC 015/2020 (retificação), publicado no Diário Oficial do Estado de 10/04/2020, e do Comunicado ATAC 028/2020 (retificação), publicado no Diário Oficial do Estado de 11/07/2020, emitiu relatório final em 25/11/20

dato. A Comissão de Seleção estará assim constituída: Membros titulares: Profs. Drs.: Alexandre Alves Casado, Professor Associado do Departamento de Música da Escola de Música da Universidade Federal da Bahia; Gustavo Silveira Costa, Professor Doutor do Departamento de Música da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Fábio Cury, Professor Doutor do Departamento de Música da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo. Membros suplentes: Profs. Drs: Fátima Graça Monteiro Corvisier, Professora Doutora do Departamento de Música da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Flávia Pereira Botelho, Professora Adjunta do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia; Jorge Eduardo Moreira, Professor Associado Aposentado do Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Belinda Pinto Simões, Professora Doutora Aposentada do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Thiago Marrara de Matos, Professor Associado do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Filomena Elaine Paiva Assolini, Professora Associada do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Patrícia Nicolucci, Professora Doutora do Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Vera Lucia Navarro, Professora Associada do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, Professor Associado do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua, Professor Associado do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Ficam convocados, pelo presente edital, o candidato e os membros titulares da Comissão de Seleção acima mencionada. (2020.1.799.59.0).

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL ATAC/FZEA Nº 37/2020

Aceitação de inscrições no processo seletivo para contratação docente (claro temporário) do Departamento de Medicina Veterinária, constituição de Comissão de Seleção e convocação para as provas.

A Diretora da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo torna público que o Conselho Técnico-Administrativo da FZEA aprovou em 30/11/2020, os pedidos de inscrição dos candidatos Patrícia Biegelmeyer, Juliana Petri, Danielle Cristina Calado de Brito, Rafael Espigolan, Marielle Moura Baena e Bárbara da Conceição Abreu Silva no processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), para o Departamento de Medicina Veterinária (ref.: Edital ATAC/FZEA nº 28/2020, publicado no D.O.E. de 24/10/2020).

Para o referido processo seletivo, aprovou-se, também, no CTA, a seguinte Comissão de Seleção:

Titulares:

Profa. Dra. Fabiana Fernandes Bressan (ZMV/FZEA/USP)

Prof. Dr. Victor Breno Pedrosa (UEPG - PR)

Prof. Dr. Diego Córdova Cucco (UDESC - SC)

Suplentes:

Prof. Dr. Heidge Fukumasu (ZMV/FZEA/USP)

Prof. Dr. Fabio Luiz Buranelo Toral (Escola de Veterinária/UFMG)

Prof. Dr. Luis Fernando Batista Pinto (Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia/UFBA)

Ficam convocados os candidatos portadores do título de Doutor Patrícia Biegelmeyer, Juliana Petri, Danielle Cristina Calado de Brito, Rafael Espigolan, Marielle Moura Baena e Bárbara da Conceição Abreu Silva para a primeira etapa de avaliações, que será realizada nos dias 15 e 16 de dezembro de 2020, a partir das 08h00, por meio de aplicativo de videoconferência, cujo link de participação será enviado por e-mail aos candidatos.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO

O Superintendente do Hospital Universitário da USP comunica o encerramento do Processo Seletivo para a função de Médico Contratado (Clínica Médica), iniciado com a publicação do Edital HU 62-2020 de Abertura de Processo Seletivo no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/09/2020, tendo em vista que todos os candidatos aprovados foram convocados.

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO

O Superintendente do Hospital Universitário da USP comunica o encerramento do Processo Seletivo para a função de Médico Contratado (Clínica Médica), iniciado com a publicação do Edital HU 62-2020 de Abertura de Processo Seletivo no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/09/2020, tendo em vista que todos os candidatos aprovados foram convocados.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2019, Processo N°15P-3480/2019, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 111° - Nome - SÉRGIO ROBERTO BISPO DA SILVA. Para isso, é necessário: Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dpdadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a exclusão de JOSELYSON DE OLIVEIRA SILVA, inscrito sob nº 886, aprovado em 106º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de TECNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Edital de Abertura 004/2019, Processo nº 15P-3480/2019, junto à UNICAMP, por não atender ao item VI-3 combinado com o item VII-1 do edital.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de LUCIANA ROBERTA DE OLIVEIRA, inscrita (a) sob nº 133, aprovado (a) em 49º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Edital de Abertura 001/2019, Processo nº 15P-25774/2018 junto à UNICAMP, por atender a convocação publicada em 20/11/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Instituto de Química

EDITAL Nº 68/2020 – IQ/Car – CONVOCAÇÃO PROVA AS PROVAS

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionados, inscrito(s) no concurso público de títulos e provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, referente ao Edital nº 60/2020-IQ/Car, na Área de Física e na disciplina/conjunto de disciplinas: Física Experimental I, Física Experimental II, Laboratório de Física I, Laboratório de Física II, Física III, Física Geral II, Física Aplicada à Farmácia, junto ao Departamento de Engenharia, Física e Matemática do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, para as provas a serem realizadas no período de 07 a 09 de dezembro de 2020, com início às 08h00min, de forma remota em reunião online, por meio da plataforma Google Meet, cujos links serão disponibilizados por e-mail no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição, conforme segue: DIA 07/12 – ÀS 08H00MIN: – Abertura do Concurso Público, Instalação da Comissão Examinadora, definição do calendário e na sequência sorteio do ponto para a Prova Didática.

O sorteio do tema será feito na presença do candidato e de todos os membros da Comissão Examinadora por videoconferência através do Google Meet, com no mínimo 24 horas de antecedência do início previsto para a prova Didática. A ordem do sorteio e da apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição dos candidatos.

DIAS 08 E 09/12 - ÀS 08H30MIN – Prova Didática: será realizada por videoconferência através do Google Meet com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos. É vedado aos candidatos assistirem as provas uns dos outros.

O candidato deverá acessar o link encaminhado para cada etapa no dia e horário estipulado, munido de documento de identidade com foto, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova. Não haverá segunda chamada para quaisquer das etapas, seja qual for o motivo alegado. Sua ausência importará na eliminação do concurso público.

Durante a realização da prova didática o candidato deve utilizar equipamento com câmera, de modo a permitir a visualização de sua imagem em tempo real. Os recursos midiáticos serão de responsabilidade de cada candidato.

Caso o candidato tenha algum problema para acessar o link encaminhado no dia e horário informado, deverá entrar em contato com a Comissão Examinadora através do telefone (16) 992333865.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

NÚMERO INSCRIÇÃO

NOME

RG / RNE

01

Victor Saul Basto Gonzalez

V446892-E

03

Victor Fernandes Teizen

44.504.159-6

04

Aparecido de Arruda Sobrinho

13.591.812-1

05

Everlin Carolina Ferreira da Silva

43.581.763-2

06

Thiers Massami Uehara

43.530.372-7

07

Anderson André Felix

33.956.817-3

08

Henrique Antonio Mendonça Faria

58.891.523-3

09

João Carlos Angelico

22.007.891-9

10

Stephany Pires da Silva

10.694.484-9

11

Jéssica Fabiana Mariano dos Santos

44.432.495-1

12

Marcelo Miranda de Oliveira

42.752.368-0

13

André Luis Bonaventura

41.801.638-0

(Proc. nº 247/2020 - IQ/CA).

Araraquara, 01 de dezembro de 2020.

André Luiz Palomino

Diretor Técnico de Divisão-subst.

ria à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra o conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), via endereço eletrônico: rh.fca@unesp.br, até o último dia do prazo para inscrição:

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Doutor na área de Agronomia ou Engenharia Florestal ou Ciência do Solo ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação. (quando for o caso).

4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 102,00.

4.1.5. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato, no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Concurso Público para contratação de Professor Substituto no conjunto de disciplinas Uso, Manejo e Conservação do Solo; Solos, Edital 40/2020-STDARH-FCA

Nome: _____

RG/Número de Inscrição: _____

E-mail do candidato: _____

4.3. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50%, será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 2 salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais, bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 2 primeiros dias do período de inscrição.

5.4. Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: rh.fca@unesp.br da Seção Técnica Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDARH.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/> no dia 7-12-2020, a partir das 14:00 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 3 dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado o site de inscrições o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.